



JPE LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ/MF nº 14.130.631/0001-30

**NOTIFICAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA PROPOSTA POR
ONEROSIDADE EXCESSIVA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 FMS
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO

SR/Sr.^a AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Endereço: Av. Ibanês Ayres, esquina com Av. Presidente Castelo Branco, Nº 1508,
Setor Aeroporto, Porto Nacional-TO

REFERÊNCIA:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 FMS

Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br

Abertura: Dia 28/08/2024 às 09h00 (horário de Brasília)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PORTO NACIONAL – TO.

JPE LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ/MF nº 14.130.631/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.345.380-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10171

Optante pelo SIMPLES (X) Sim

Endereço: R. Rio Novo, Quadra 94 Lote Sn Sala A, Nº S/N Bairro: Habitar Feliz

CEP: 68.515-000 – Cidade: Parauapebas/PA.

CONTATO: (94) 99251-4822 (WhatsApp)

E-mail: comercial@jpeengenharia.com.br

Dados bancários: Código: 336, C6 BANK, Agencia 0001, C/C 18400744-5



JPE LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ/MF nº 14.130.631/0001-30

Prezados(as) Senhores(as),

Eu, **EDMAR RIBEIRO GOMES**, representante legal da empresa **JPE LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, venho, por meio desta, notificar formalmente a desistência da prestação do serviço de locação: **veículo tipo caminhonete pick-up, cabine dupla, carroceria aberta, com capacidade no mínimo para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas ano/mod 2022/2023, com motorização mínima de 2.4; tração 4x4, direção hidráulica; cambio automatico, mínimo 06 (seis) marchas a frente e 01 (uma) re; combustivel diesel, potencia minima de 180cv; ar condicionado, vidros elétricos dianteiro e traseiro, travas elétricas, tapete de borracha, protetor de cárter, estribo laterais, airbag's, banco do motorista com ajustes de distância e inclinação de altura; bancos dianteiros com regulagem de encosto e assento e apoio de cabeça; bancos traseiros com apoio de cabeça; cintas de segurança retráteis; espelhos retrovisores elétricos externos lados direito e esquerdo; sensor de ré; alarme; película de proteção solar; limpadores de para- brisas dianteiro; desembaçador traseiro, se for o caso; capacidade de carga mínima 1.000kg**, conforme Dispensa Eletrônica - DL Nº 002/2024 FMS/2024, firmada em 28 de agosto de 2024.

Ocorre que, após a apresentação da proposta, houve um aumento significativo e imprevisível nos preços de insumos e demais custos envolvidos na locação do veículo. Tal variação de mercado, absolutamente inesperada e fora de controle, tornou a execução do contrato demasiadamente onerosa para esta empresa.

Com base no princípio da onerosidade excessiva, previsto no artigo 478 do Código Civil, e em consonância com os princípios que regem os contratos administrativos, notadamente o da busca pelo reequilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme



JPE LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ/MF nº 14.130.631/0001-30

artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993), torna-se inviável o cumprimento do acordo nas condições originalmente pactuadas, sem que haja graves prejuízos à nossa empresa.

É importante ressaltar que esta desistência é realizada de boa-fé, com a intenção de evitar maiores prejuízos tanto para esta empresa quanto para a administração pública, que poderia ser impactada pela impossibilidade de prestar o serviço nas condições originalmente propostas.

Diante disso, solicitamos que seja considerada a desistência sem a aplicação de sanções administrativas, uma vez que o desequilíbrio econômico-financeiro do acordo foi motivado por fatores externos e imprevisíveis, não relacionados à vontade da empresa.

Colocamo-nos à disposição para discutir possíveis alternativas ou esclarecimentos adicionais, caso seja necessário.

Requer-se:

Desconsideração da proposta tendo em vista as alterações de preços.

Parauapebas/PA, 4 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

JPE LOCACOES E
SERVICOS DE
TERRAPLENAGEM
LTDA:14130631000130

Assinado de forma digital por JPE
LOCACOES E SERVICOS DE
TERRAPLENAGEM
LTDA:14130631000130
Dados: 2024.10.04 11:01:23 -03'00'

JPE LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 14.130.631/0001-30 IE.: 15.345.380-0 I.M: 10.171
EDMAR RIBEIRO GOMES / CPF: 365.129.312-20
REPRESENTANTE LEGAL